



PROCESSO SELETIVO INTERNO

COORDENAÇÃO DE CRAS E CREAS / EDITAL SMASDH Nº 01/2026

ATO ADMINISTRATIVO SMASDH

Divulga o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Etapa I – análise documental para pontuação da experiência profissional e da titulação – do Processo Seletivo Interno regido pelo Edital SMASDH nº 01/2026.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.163, de 1º de abril de 2019, que instituiu o provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS mediante Processo Seletivo Interno;

Considerando o Decreto nº 18.959, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH;

Considerando a Portaria SMASDH nº 295, de 31 de dezembro de 2025, que regulamenta os Processos Seletivos Internos no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social – SUASS e revoga a Portaria SMASAC nº 118/2024, de 27 de junho de 2024;

Considerando a Portaria SMASDH nº 090, de 26 de maio de 2026, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS/BH;

Considerando o Edital SMASDH nº 01/2026, de 29 de julho de 2026, que rege o Processo Seletivo Interno;



Considerando os recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise das inscrições e as decisões da Comissão Organizadora;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, conforme o Anexo Único deste Ato Administrativo, o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Etapa I do Processo Seletivo Interno regido pelo Edital SMASDH nº 01/2026.

Parágrafo único. Nos casos de indeferimento do recurso, fica mantida a pontuação divulgada no resultado preliminar da Etapa I.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026.

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA I ANÁLISE DOCUMENTAL PARA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA TITULAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 01/2026 COORDENAÇÃO DE CRAS E CREAS

Pessoa candidata	Unidade pretendida	Resultado do recurso	Experiência profissional após o recurso	Titulação após o recurso	Pontuação total após o recurso
Aluizio Geraldo de Carvalho Guimarães	CRAS Providência	Deferido	35	2,5	37,5
Daniele Aparecida Costa Caldas	CRAS Vila São José	Indeferido	35	0,5	35,5
Fernanda Reis Alves de Oliveira Pedro	CRAS Mariano de Abreu	Parcialmente deferido	18	2	20
Roberta Dias Freire	CRAS Providência	Deferido	30	1,5	31,5